DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDC297847DAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 96/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI,** no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 42 da Lei Municipal nº 208/2018 garante ao servidor o acesso a classe, conforme os critérios de qualificação ou titulação profissional estabelecidos no artigo 43, I da referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 44 da Lei Municipal nº 208/2018 – Plano de Carreira dos Servidores da Administração garante aos servidores efetivos a progressão salarial.

CONSIDERANDO que o art. 45 da citada Lei, dispõe que o servidor da administração, ao completar 05 (cinco) anos de efetivo exercício no mesmo nível salarial, será automaticamente promovido para o nível imediatamente superior.

CONSIDERANDO o Parecer nº 003/2023 da Assessoria Jurídica Municipal opinando pelo deferimento da mudança de classe e nível da servidora Lady Laura Barbara da Conceição;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora LADY LAURA BARBARA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF de nº 813.959.653-15, acesso à Classe "B" do grupo funcional Agente Operacional de Serviços Administrativos, bem como a mudança para o nível VI.

Parágrafo Único. Fica desde logo a Secretaria Municipal de Administração, através do setor de Folha de Pagamentos, autorizado a realizar o ajuste salarial na remuneração da servidora conforme o novo enquadramento estipulado no *caput*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 09 de março de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:0E2896B11ABDDAF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 097/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI,** no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 18 da Lei Municipal nº 139/2011 garante ao servidor o acesso a classe, conforme os critérios de qualificação ou titulação profissional estabelecidos no artigo 15 da referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer nº 004/2023 da Assessoria Jurídica Municipal opinando pelo deferimento da mudança de classe do servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA FILHA DE SOUSA NOGUEIRA, inscrita no CPF de nº 027.940.673-89, acesso à Classe "B" do grupo ocupacional I – Trabalhadores em Ações e Serviços de Saúde.

Parágrafo Único. Fica desde logo a Secretaria Municipal de Administração, através do setor de Folha de Pagamentos, autorizado a realizar o ajuste salarial na remuneração do servidor conforme o novo enquadramento estipulado no *caput*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 09 de março de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:05D4F5DEE981D72B

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N.º 007/2023

A Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 02 (dois) dias úteis, referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO MOTOCICLETA.

Fundamento legal: art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no setor de licitações, localizado na rua 7 de setembro, s/n, centro, Patos do Piauí, CEP 64580-000 ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: camaramunicipaldepatos@gmail.com.

Patos do Piauí/PI, 09 de março de 2023.

Kassiara da Silva Lopes
KASSIARA DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

Id:05D4F5DEE981DF34

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
CNPJ: 41.279.670/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2023

Concede o Prêmio "Mulher Destaque" a 09 mulheres do Município de Sigefredo Pacheco-PI no ano 2023 e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIGEFREDO PACHECO – PI
FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LESGISLATIVO

ART. 1° A Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco concede o prêmio MULHER DESTAQUE no ano 2023 a 09 mulheres a saber:

1- Delia Pereira de Araújo
2- Maria José da Conceição Silva
3- Lucilene Soares Ibiapina
4- Ivanise Ferreira da Cunha
5- Teresinha da Silva Rocha
6- Larice Rodrigues Pereira
7 - Karla Maria Bezerra de Macêdo
8- Roseane Maria da Silva
9- Raimunda Borges de Oliveira

ART. 2° A premiação está aberta a todas as mulheres sigefredoenses que se destacam anualmente em suas áreas de atuação concedida pela Câmara Municipal por indicação de um vereador, conforme a Lei Municipal 060/2019.

ART. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de em Sigefredo Pacheco 09 de março de 2023

Raimundo Oliveira da Silva
RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara de Sigefredo Pacheco-PI